



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26038/2025

Data de Cadastro: 18/11/2025 16:51:55 / Data de Protocolo: 18/11/2025 16:53:23

Ementa:

Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão constituída por um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos no Estado da Bahia e dá outras providências.

Número do Processo:

Nº 1839/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Felipe Duarte



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340034003500340030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.